



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## DESPACHO DECISÓRIO 1/2018/REIT - CONSUP

PROCESSO SEI Nº 23243.011466/2018-11

DOCUMENTO SEI Nº 0258109

INTERESSADO(S): COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL 2018, CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA

**Encaminhe-se para:** COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL 2018

À vista dos autos do Processo em epígrafe, em especial a solicitação referente ao Memorando 38 (0257481) e do Relatório do Sistema de Votação Eletrônica (0257477).

Considerando o Parecer sobre a segurança do Sistema de Votação do IFRO (0258108), definimos a continuidade do pleito eleitoral, conforme cronograma estabelecido, tendo em vista a aprovação da Resolução nº 33-REIT/IFRO-2018 (0226949), adotando o Sistema de Votação Eletrônica Helios.

Encaminhamos os autos para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho**, em 05/06/2018, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258109** e o código CRC **C6502357**.